



DECRETO Nº 25.052/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, incisos: XII e XXX, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 911/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.863, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide a área de terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, sito no bairro Sabiá, com área total de 70.111,00m² (setenta mil, cento e onze metros quadrados), havida como própria de **UBICARLOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme reporta a matrícula sob nº 26.582, de 18 de março de 1.997, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "A3-A", sito no Bairro Sabiá, sem benfeitorias, com 39.185,01m² (Trinta e nove mil cento e oitenta e cinco metros e um decímetros quadrados), conforme projeto 4.863, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 44,00 metros com a Rodovia do Xisto BR-476; pelo lado direito em linhas quebradas de 39,00 metros; 8,50 metros, 224,00 metros e 54,00 metros com área "A-04" e 258,31 metros com as áreas: "Y-6, Y-7, Y-8 e Y-9", totalizando 583,81 metros. Pelo lado esquerdo em linha reta de 495,48 metros com a área denominada "Quinhão 3" e pelos fundos em 106,02 metros com a área destinada à abertura da Rua Lídia Camargo Zampieri.

Área de terreno urbano de formato trapezoidal, destinada ao prolongamento da Rua Lidia Camargo Zampieri sem benfeitorias, sito no Bairro Sabiá desta Cidade, com 2.755,74m² (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco metros e setenta e quatro decímetros quadrados), distante 42,03 metros da Rua Marcelino Jacinski, conforme projeto nº 4.863, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 26,00 metros com a Rua Lidia Camargo Zampieri; pelo lado direito em 106,02 metros com a área remanescente do mesmo proprietário; pelo lado esquerdo em 105,96 metros com a área remanescente do mesmo proprietário e pelos fundos em 26,00 metros com a Rua Lidia Camargo Zampieri.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "A3-B", sito no Bairro Sabiá, sem benfeitorias, com 28.170,00m² (Vinte e oito mil cento e setenta metros quadrados) e servidão da companhia de energia elétrica do Paraná – COPEL de 2.085,22 m² (dois mil e oitenta e cinco metros e vinte e dois decímetros quadrados), conforme projeto 4.863, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 105,96 metros com a Rua Lídia Camargo Zampieri. Pelo lado direito em linha reta de 194,32 metros com as áreas: "Y-11 e Y-12". Pelo lado esquerdo em linha reta de 256,52 metros com a área denominada "quinhão 3 e 4" e pelos fundos em linhas quebradas de 59,47 metros, 23,45 metros e 45,00 metros com Ribeirão da Cachoeira.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 25.052/2012

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral Do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal De Urbanismo